

1. Documento: 33697-2023-7

1.1. Dados do Protocolo

Número: 33697/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Contrato

Unidade Protocoladora: SDPM - SECAO DE DOCUMENTACAO, PESQUISA E MEMORIA

Data de Entrada: 21/08/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: PRISCILA

Data de Inclusão: 07/12/2023 11:28

Descrição: Adesão a Ata RP da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e UTFPR para aquisição de livros infanto-juvenis.

1.2. Dados do Documento

Número: 33697-2023-7

Nome: 5. ETP - adesão LIVROS.pdf

Incluído Por: SECAO DE DOCUMENTACAO, PESQUISA E MEMORIA

Cadastrado pelo Usuário: LEONARAS

Data de Inclusão: 24/08/2023 17:35

Descrição: Estudo Técnico Preliminar TRT3

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|----------------------------|---------------|------------------|
| LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA | Login e Senha | 24/08/2023 17:35 |

Documento Gerado em 20/03/2024 18:19:48

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

ADESÃO DO TRT 3-MG À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE nº 18 /2023 REALIZADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE (UASG: 158125) PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

| | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Setor Requisitante: | Secretaria da Escola Judicial |
| Responsável: | LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA |
| e-mail do responsável | leonas@trt3.jus.br |
| Telefone do responsável: | 3228-7162 |
| Integrante Demandante: | Maria Aparecida Carvalhais Cunha |
| e-mail do Integrante Demandante: | memoria@trt3.jus.br |
| Telefone do Integrante Demandante: | 3238-7919 |

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Programa Justiça e Cidadania

O "Programa Justiça e Cidadania", promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do Centro de Memória, é uma ação educativa que visa a estabelecer canais de comunicação entre a instituição e a comunidade. O Programa ocorre no edifício-sede do TRT, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 225, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte.

A ação consiste na visita mediada à exposição de longa duração "Trabalho & Cidadania", em que os visitantes têm a oportunidade de conhecer a trajetória e o funcionamento da Justiça do Trabalho e realizar reflexões sobre a história do trabalho no Brasil e sobre a construção da nossa cidadania. Os estudantes participam também de uma audiência trabalhista simulada, conduzida por um magistrado, em que atuam como reclamante, reclamado, advogados, testemunhas e secretário de audiência. Além disso, os alunos conhecem o plenário do TRT, onde assistem a parte de uma sessão de julgamento de 2º grau.

Nos últimos anos, o Programa tem promovido edições temáticas voltadas para as instituições públicas de ensino básico, nas quais, além das atividades já mencionadas, os alunos recebem kits com material informativo e um livro de literatura. Os kits permitem a difusão de informações importantes sobre o mundo do trabalho e incentivam o hábito da leitura, tão importante para a promoção da cidadania.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

Pretende-se, portanto, dar continuidade ao trabalho que já vem sendo realizado, com a aquisição do referido material bibliográfico, que é primordial para o desenvolvimento de um instrumento que alcance o objetivo de comunicação entre instituição e sociedade.

Concurso de Redação "Justiça do Trabalho na Escola"

O I Concurso de Redação "Justiça do Trabalho na Escola", com o tema "Diga não ao trabalho infantil e sim à educação", é voltado a estudantes do 7º ao 9º ano do ensino fundamental das redes públicas de ensino estadual e municipal de Belo Horizonte e Região Metropolitana, conforme Edital e Regulamento do concurso, publicados no site institucional do TRT3 em 14/06/2023, e irá premiar, com kits de livros, os estudantes e as escolas vencedoras. Tal concurso se cuida de uma ação promovida no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituído pelo Ato 419/CSJT, de 11 de novembro de 2013, e a cerimônia de premiação deverá ocorrer em 29/11/2023 no Edifício Sede deste Regional.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Aquisição de 1185 livros de literatura infanto-juvenil, com a seguinte distribuição: 1120 exemplares que serão ofertados aos alunos de escolas públicas em eventos no âmbito do Programa Justiça e Cidadania, durante as visitas presenciais de alunos de escolas públicas à Justiça do Trabalho; e 65 exemplares que serão entregues nos kits para os alunos e as escolas vencedoras do Concurso de Redação "Justiça do Trabalho na Escola".

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Até 31/08/2023.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a "Perspectiva – Sociedade: OE1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" e "Perspectiva – Processos internos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Esta contratação foi contemplada no Plano de Contratações Anual de 2023 – ITEM 99, para exemplares voltados para o Programa Justiça e Cidadania; e ITEM 02, para exemplares voltados para o Concurso de Redação.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Verba prevista no SIGEO. Valores serão totalmente custeados pelo TRT3, não será utilizada verba descentralizada.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Secretaria da Escola Judicial, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido.

São eles: Maria Aparecida Carvalhais Cunha, Priscila Bueno de Souza e Marta Lúcia Gusmão

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que as equipes coordenadoras do Programa Justiça e Cidadania e do Concurso de Redação já definiram os materiais que farão parte dos kits a serem distribuídos, especificando os produtos.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) a existência de diversos fornecedores no mercado ; (iv) as qtdes objetiva-



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

mente estimadas; (v) a existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante que permitam adesão; (vi) a não realização de licitação pelo TRT3 para adquirir objeto semelhante; e (i) o valor estimado para do gastos estar razoável; a solução escolhida foi a adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

Cumprе ressaltar que a aquisição por meio da adesão já tem sucesso praticamente garantido e mitiga o risco de fracasso de uma licitação, pois a empresa já aceitou fornecer, o objeto da licitação realizada pela UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR (UASG: 153019) atende exatamente à necessidade do TRT, o desconto registrado na Ata se mostra vantajoso e as quantidades suprirão a demanda.

ASSINATURA DO DECISOR:

Nome: _____
Leonardo de Assis Silveira

Cargo: _____
Secretário da Escola Judicial



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

| | |
|---------------------------------|-------------------------|
| Integrante Técnico: | Priscila Bueno de Souza |
| e-mail do Integrante Técnico: | priscila@trt3.jus.br |
| Telefone do Integrante Técnico: | 3238-7919 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

| | |
|--|---------------------|
| Integrante Administrativo: | Marta Lúcia Gusmão |
| e-mail do Integrante Administrativo: | martalg@trt3.jus.br |
| Telefone do Integrante Administrativo: | 3238-7915 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: Leonardo de Assis Silveira

Cargo: Secretário da Escola Judicial

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Equipe de Planejamento:

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Decisor: | Leonardo de Assis Silveira |
| Integrante demandante: | Maria Aparecida Carvalhais Cunha |
| Integrante Técnico: | Priscila Bueno de Souza |
| Integrante Administrativo: | Marta Lúcia Gusmão |

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Leis nr. 8666/93, 10520/02 – decretos nº 10.024/19 e 7.892/13

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

A aquisição dos livros permitirá: a montagem de kits que serão entregues a alunos de escolas públicas da região metropolitana de Belo Horizonte, em edições do Programa Justiça e Cidadania, onde realizarão atividades que suscitem reflexões a respeito do mundo do trabalho e a divulgação de informações sobre a legislação referente ao trabalho do menor; e a montagem de kits para os alunos e escolas vencedores do I Concurso de Redação "Justiça do Trabalho na Escola".

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva – Sociedade: OE1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva – Processos internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

Esta contratação foi contemplada no Plano de Contratações Anual de 2023 desta SEJ - ITEM 99 e da DG – ITEM 02.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Aquisição de livros infanto-juvenis de bom conteúdo.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Deverão ser observadas as regras de sustentabilidade ambiental previstas pelo órgão gerenciador

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Por se tratar de produtos amplamente utilizados pela Administração Pública, fizemos consultas no Painel de Preços e encontramos a ata que atendia a todos os requisitos para adesão sobre o objeto solicitado (LIVROS), seguindo o princípio da economicidade.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Várias empresas conseguem cumprir os requisitos desta contratação.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser contratado foi estimado pela equipe da Secretaria da Escola Judicial – Centro de Memória, de acordo com a estimativa de edições do Programa Justiça e Cidadania e de alunos que serão atendidos, e pelo Comitê Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, promotor do I Concurso de Redação "Justiça do Trabalho na Escola".

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, há contratações similares .

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material bibliográfico para atender às demandas do Programa Justiça e Cidadania e do Concurso de Redação "Justiça do Trabalho na Escola".

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto é fornecido em unidades.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Divulgação e sensibilização da sociedade sobre os problemas referentes ao trabalho infantil, à legislação do menor e ao mundo do trabalho.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEJ-Centro de Memória irá coordenar e executar a montagem e a distribuição dos kits, quando os materiais forem entregues pelo fornecedor.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Equipe da SEJ-Centro de Memória.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

31 de agosto de 2023.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional - Análise da DADM, DOF, AJLC, DG, SELC e demais setores envolvidos.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

| Risco |
|---|
| Fracasso na adesão |
| Processo não ser finalizada até agosto de 2023 |
| Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato |
| Atraso na entrega do fornecedor |

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Os itens possuem ampla gama de prestadores de serviço, podendo dessa forma aferir a razoabilidade dos preços.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim, consultamos todos os preços dos livros diretamente na página das editoras.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não se aplica

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

O relatório extraído do painel de preços lista várias atas, porém alguns itens são livros de assuntos de categoria diversa da que pretendemos adquirir, não sendo passível de comparação, ou são de atas cuja vigência está expirada. Por isso, realizamos uma análise detalhada de cada item listado no relatório e relacionamos na tabela abaixo somente os itens das atas federais com a categoria e a descrição condizentes com o objeto livro de literatura. Não foi possível extrair todas as atas usadas para comparação no mesmo relatório do painel de preços. Porém a ata selecionada para adesão é a que atende todos os requisitos para adesão quanto à vigência, saldo para adesão e quantitativo. Verifica-se que a ata selecionada para adesão não é a que oferece o maior desconto. Porém é a única que atende aos requisitos de permissão para adesão e quantitativo. Optou-se pela adesão à apenas uma ata, não fragmentando em dois processos, visando à economia processual, facilidade na gestão e celeridade. Anexamos no epad, o termo de homologação das atas de pregão listado na tabela, com o intuito de facilitar a verificação das condições oferecidas pelas atas.

| Nº | INSTITUIÇÃO | Nº LIC. | Nº ITEM | VIGÊNCIA | FORNECEDOR | SITUAÇÃO | DESCONTO |
|----|---|---------|---------|----------|------------------------------------|-----------------------------------|----------|
| 1 | UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR (UASG: 153019) | 08/2022 | 1 | 08/12/23 | HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI | Atende aos requisitos para adesão | 33,60% |
| 2 | INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE (UASG: 158125) | 18/2023 | 15 | 17/05/24 | FAC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA | Saldo para adesão insuficiente | 39,00% |
| 3 | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO (UASG: 158144) | 37/2022 | 9 | 12/09/23 | EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA | Não permite adesão | 37,60% |
| 4 | INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA (UASG: 158127) | 20/2022 | 9 | 14/07/23 | HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI | Vigência expirada | 35,51% |

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Integrante demandante: | Maria Aparecida Carvalhais Cunha |
| Integrante Técnico: | Priscila Bueno de Souza |
| Integrante Administrativo: | Marta Lúcia Gusmão |